DECRETO Nº135/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a instauração de processo administrativo, como abaixo se especifica, e dá outras providências".

CONSIDERANDO, o requerimento formulado pelo servidor público Hilário José Trindade, bem como a identificação de divergência entre o pedido e a base de informação dos arquivos da prefeitura municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado PROCESSO ADMINISTRATIVO para análise de requerimento do servidor público HYLÁRIO JOSÉ TRINDADE, bem como analisar regularidade no exercício de suas funções.

Art. 2º - Cientifique-se a comissão processante para início dos trabalhos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 13 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito Municipal de Érico Cardoso

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.